



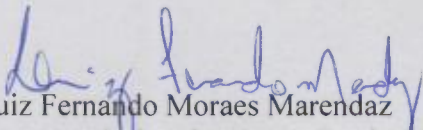
**CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ**

PROCESSO ADMINISTRATIVO – DG Nº 15/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06 /2018

AUTUAÇÃO

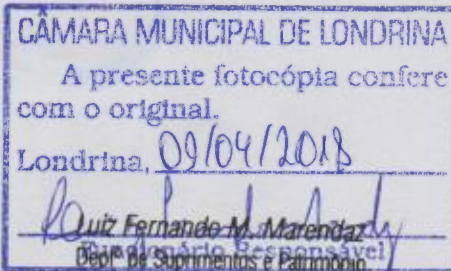
Aos 9 de abril de 2018, nesta cidade de Londrina, autuo a solicitação com despacho e documentação juntados na sequência.


Luiz Fernando Moraes Marendaz
Departamento de Suprimentos e Patrimônio



Câmara Municipal de Londrina

Estado do Paraná



TERMO DE REFERÊNCIA

SEÇÃO I – DO OBJETO

- O objeto do presente Termo de Referência é a contratação de empresa prestadora de serviço de segurança e medicina do trabalho para a Coordenação da Medicina Ocupacional e Emissão do Relatório Anual do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO, bem como para a realização de exames de admissão, exames periódicos, realização de laudos e perícias médicas e emissão de Atestados de Saúde Ocupacional – ASOs para a Câmara Municipal de Londrina, relativo à saúde de seus servidores.
- A Contratação se dará por lote único com seus itens correspondendo a todos os pacotes de exames previstos passíveis de contratação.
 - Os exames admissionais e periódicos a serem realizados e suas respectivas quantidades correspondem aos seguintes:

Lote Único		
Item	Descrição	Quantidade
1	Pacote básico de exames, compreendendo os seguintes: Ácido Úrico, Acuidade Visual, Avaliação Osteomuscular, Avaliação Psicológica, Colesterol Hdl, Colesterol Ldl, Colesterol Total, Creatinina, Exame Clínico, Gama Glutamil Transferase, Glicemia, Grupo Sanguíneo, Hemograma Padrão, Laudo Oftalmológico, Parcial de Urina, Raio-X Coluna Total, Triglicerídios, Uréia, Vdrl e Vhs.	85
2	Pacote adicional de exame para condutores de veículos, correspondendo à Audiometria via aérea.	2
3	Pacote adicional de exames para atuação no Departamento de Documentação e Informação, compreendendo Espirometria e Raio-X Col. Lombar 5 Inc.	10
4	Pacote adicional de exame para servidores acima de 39 anos, compreendendo PSA e Eletroencefalograma.	50
5	Pacote de exame para constatação de deficiência, correspondendo à Audiometria Completa.	2
6	Pacote complementar 1, correspondente ao exame de Eletrocardiograma.	52
7	Pacote complementar 2, correspondente ao exame de consulta psiquiátrica.	12
8	Pacote complementar 3, correspondente à Avaliação/Revalidação de atestado.	60

- Os itens correspondem a pacotes de exames que podem ser combinados de diversas formas, a depender da idade e da função do servidor/candidato.
 - Os itens foram separados da seguinte maneira:

A.



003

2

3. ~~O item 1 corresponde~~ **Luz Fernando M. Marendaz**
~~Depto de Suprimentos e Patrimônio~~
- 3.1.1 O item 1 corresponde ao pacote básico de exames que serão realizados para a emissão dos Atestados de Saúde Ocupacional - ASOs, seja a título de exame periódico em servidores da Casa, seja a título de exame admissional para candidatos aprovados em concurso público vigente.
- 3.1.2 O item 2 corresponde a exame para condutores de veículos, e será adicionado ao item 1 quando da contratação dos exames, caso o servidor/candidato encaminhado seja condutor de veículos.
- 3.1.3 O item 3 corresponde a exames para servidores que atuam no Departamento de Documentação e Informação, e será adicionado ao item 1 quando da contratação dos exames, caso o servidor/candidato encaminhado vá atuar no citado Departamento.
- 3.1.4 O item 4 corresponde a exames para servidores que tenham mais de 39 anos de idade e será adicionado ao item 1 quando da contratação dos exames, caso o servidor/candidato encaminhado esteja na situação mencionada.
- 3.1.5 O item 5 corresponde a exame para a constatação da deficiência informada quando da inscrição no concurso público para as vagas reservadas aos portadores de deficiência, e será adicionado ao item 1 quando da contratação dos exames, caso o candidato encaminhado se enquadre nessa situação.
- 3.1.6 O item 6 corresponde a exame complementar aos dos itens 2 e 4 e será contratado sempre que estes forem contratados.
- 3.1.7 Os itens 7 e 8 correspondem a situações esporádicas que serão contratados quando necessário.
- 3.2 São exemplos da utilização combinada dos itens:
- 3.2.1 No caso de exame periódico de servidor com mais de 39 anos, que atua no Departamento de Documentação e Informação, serão contratados o pacote básico de exames do item 1 e a ele serão adicionados os exames dos itens 3, 4 e 6.
- 3.2.2 No caso de exame admissional de candidato com mais de 39 anos e deficiente auditivo, serão contratados o pacote básico de exames do item 1 e a ele serão adicionados os exames dos itens 4, 5 e 6.
- 4 A Câmara Municipal de Londrina conta, atualmente, com 52 servidores (cinquenta e dois) servidores, com previsão de novas admissões.
- 5 Ao final do contrato e de suas eventuais prorrogações, caso a quantidade máxima estimada não seja alcançada, a Contratada não terá direito ao recebimento do valor total do contrato, sendo o pagamento efetuado somente para os pacotes de exame efetivamente realizados.
- 6 A vigência do Contrato Administrativo será de 1 (um) ano improrrogável.

SEÇÃO II – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

- 7 A contratação do objeto do presente Termo de Referência se justifica pela necessidade

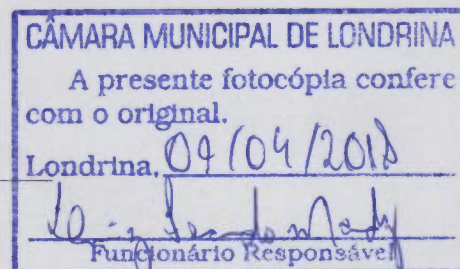
de realização de exames periódicos para os atuais servidores da Câmara Municipal de Londrina, de exames admissionais para a nomeação de novos servidores, conforme Edital de Concurso Público nº 01/2016, itens 14.1 e 14.3 e o disposto nos arts. 8º, IX, 9º e 92 e seguintes da Lei 4.928 de 17 de janeiro de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Londrina), bem como para os casos de afastamento.

- 8 Com a execução dos serviços objeto do presente certame, a Câmara Municipal de Londrina pretende instituir práticas que cooperem para a promoção e preservação da saúde dos seus servidores, privilegiando o instrumental clínico-epidemiológico na abordagem da relação entre a saúde do servidor e o trabalho, a prevenção, o rastreamento e o diagnóstico precoce dos agravos à saúde relacionados ao trabalho, além da constatação da existência de casos de doenças profissionais ou danos irreversíveis à saúde dos servidores.
- 9 A contratação por lote se justifica considerando que os itens correspondem a exames dependentes entre si (notadamente os itens 2 a 6 em relação ao item 1) e que devem ser prestados pela mesma empresa contratada, com o objetivo de conferir agilidade e eficiência na operacionalização dos exames e combinação dos pacotes dos itens do certame.
- 10 Os exames requeridos para cada função ou situação foram definidos com base em Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO elaborado por profissional contratado pela Câmara Municipal de Londrina e que será disponibilizado à Contratada.

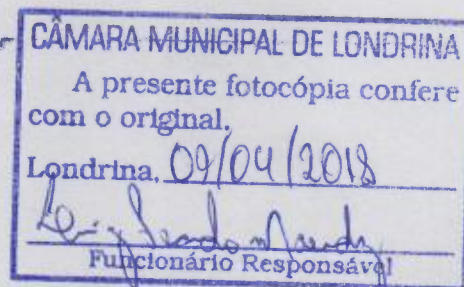
SEÇÃO III – DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

- 11 Os serviços da presente contratação consistem em:
 - 11.1 Coordenação do Programa de Controle Médico de saúde Ocupacional – PCMSO, Execução de medicina ocupacional, em observância ao PCMSO e às prescrições normativas discriminadas na NR-7.
 - 11.2 Emissão de Atestados de Saúde Ocupacional – ASOs, tanto para os servidores efetivos (exame periódico) quanto para os candidatos aprovados em concurso público (exame admissional), respeitando os exames médicos descritos no PCMSO, sendo necessário indicar, quando for o caso a deficiência do candidato, bem como sua aptidão para o exercício do cargo.
 - 11.3 Elaboração de laudos e avaliações médicas que venham a ser necessários, observados os exames discriminados na Seção I acima.
- 12 Os exames e procedimentos que exigirão a emissão dos Atestados de Saúde Ocupacional – ASOs são os seguintes:
 - 12.1 Admissional;
 - 12.2 Periódico;
 - 12.3 De retorno ao trabalho;

Rua Gov. Parigot de Souza, 145
Centro Cívico Bento Munhoz da Rocha Neto
Fone/FAX: 3374-1265 - Londrina - PR



Luiz Fernando M. Marendaz
Deptº de Suprimentos e Patrimônio



005

4

12.4 De mudança de função;
12.5 Desligamento do serviço público (data de encerramento de vínculo).

- 13 A Contratada, deverá disponibilizar local próprio onde os servidores deverão realizar os exames, que deverá apresentar boas condições de higiene, iluminação, temperatura e conforto necessários ao bom atendimento dos servidores/candidatos.

SEÇÃO IV – DA DINÂMICA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 14 Na dinâmica de contratação de cada pacote de exames com respectiva emissão de Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, serão observados os seguintes procedimentos:
- 14.1 A Contratante enviará solicitação com especificação dos serviços, observado o detalhamento constante na tabela da Seção I do presente Termo de Referência, acompanhada de nota de empenho, por e-mail, a Contratada.
- 14.1.1 No caso de exame admissional, ao paciente candidato será entregue ofício de encaminhamento, em 2 (duas) vias, datado e assinado por servidor do Departamento de Recursos Humanos, especificando os pacotes de exames (grade de exames, com base nos itens da presente contratação) a serem realizados, sendo que 1 (uma) via será entregue a Contratada para início da realização dos serviços.
- 14.1.2 No caso de exame periódico, até o quinto dia útil de cada mês a Contratante enviará a Contratada, por e-mail, ofício datado e assinado por um servidor do Departamento de Recursos Humanos contendo a relação de nomes dos pacientes servidores que realizarão o exame periódico no respectivo mês e os respectivos pacotes de exames (grade de exames) que deverão ser realizados.
- 14.1.3 A Contratada informará, no prazo de 2 (dois) dias úteis, ao Departamento de Recursos Humanos, por e-mail, as datas e os horários disponíveis para agendamento e realização dos exames complementares, exame clínico e emissão do ASO referente aos pacientes servidores.
- 14.2 O Departamento de Recursos Humanos encaminhará o paciente servidor, de acordo com a agenda disponibilizada pela Contratada, para realização de todos os procedimentos apropriados.
- 14.3 A Contratada fará uso da relação nominal indicada no subitem 13.2 para controle da realização dos atendimentos requeridos.
- 14.4 A Contratada deverá atentar-se para a grade de exames do paciente conforme pacote indicado no ofício de encaminhamento.
- 15 O exame clínico para a finalização e emissão do Atestado de Saúde Ocupacional - ASO deverá ser realizado apenas quando o paciente possuir todos os resultados dos exames para ele designados (grade de exames), possibilitando a avaliação global da saúde.
- 16 Após o término da avaliação, o médico emitirá o Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, em duas vias, sendo que a primeira via ficará arquivada no local de trabalho do servidor e a segunda via será a ele entregue, mediante recibo na primeira via, por um

AL